

## **AUTO NEGATIVO(PRIMEIRA PRAÇA)**

### **27ª VARA CÍVEL DO FORO CÍVEL CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº: 1014183-28.2015.8.26.0100**

**Autor: DOW AGROSCIENCES SEMENTES BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**  
**Réu: FABIANO PARIZOTTO**

Aos treze dias do mês de abril de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões ([www.lut.com.br](http://www.lut.com.br)), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

**Bem:** Lote 3 – IMÓVEL – Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, com área de 1.201,8954 ha (um mil, duzentos e um hectares, oitenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares), situada no Município de Cláudia, Estado do Mato Grosso, com limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ADI-M-0480, de coordenadas N 8.759.041m e, 715.305,272m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida I com limite da Estrada Municipal Valdirene, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Valdirene, com azimute de 126°02’56” e distância de 3.266,31m, até o vértice ADI-M-0484. De coordenadas N 8.757.119,365 e E 717.946,133m, situado no limite da Estrada Municipal Valdirene com o limite da Fazenda Redenção I, deste, segue, confrontando com a Fazenda Redenção I de Eduardo Parizotto, código INCRA: 950.076.717.673-8, com azimute de 214°43’30” e distância de 3.657,36, até o vértice ADI-M-0492, de coordenadas N 8.754.113,400m e E715.862,754m, situado no limite da Fazenda Redenção I com o limite da margem esquerda do Córrego dos Vadios, deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda à montante do Córrego dos Vadios, com os seguintes azimutes e distâncias como segue: 273°56’45” e 485,64m até o vértice ADI-P-0238 de coordenadas N 8.754.146,819m e E 715.378,265m; 302°08’16” e 325,00m até o vértice ADI-P-0237, de coordenadas N 8.754.319,703 e E 715.103,067m; 298°44’17” e 545,74m até o vértice ADI-P-0236, de coordenadas n 8.754.582,097 e E 714.488.957m; 334°32’27” e 358,86m até o vértice ADI-P-0234, de coordenadas N 8.755.646,047m e E 714.101,788m: 335°47’37” e 565,03m até o vértice ADI-P-0232, de coordenadas N 8.756.161,394 e E 713.870,114m,; 335°09’40” e 648,32m até o vértice ADI-M-0491, de coordenadas N 8.756.749,740m e E 713.597,775m, situado no limite da margem esquerdado Córrego dos Vadio com limite a Fazenda Nossa Senhora Aparecida I de Eliane Terezinha Parizotto, código INCRA: 950.076.717.681-9, com azimute de 36°41’18” e distância de 2.857,93 até o vértice ADI-M-0480, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 57° Wgr e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. As coordenadas descritas acima,

originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada denominada SAT-23, de coordenadas da base e estação ativa da Rede Brasileira de monitoramento contínuo (RBMC) denominada CUIB, código nº 92583, localizada em Cuiabá – MT, de coordenadas UTM n 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: -57° Wgr, e geográfica Lat 15°33'17,40290"S e Long 56°04'09,71740"W; e estação denominadas BRAZ, código nº 91200, localizada em Brasília-DF, de coordenadas: UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, MC: -45° Wgr, e geográficas Lat.15°56'49,29640"S e Long. 47°52'38,73760"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". Matrícula nº 3981 no 1º CRI de Cláudia. Matrícula Atualizada: Consta na Av-1 a existência do seguinte ônus sobre o imóvel MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. Consta na Av-2 o seguinte ônus sobre o imóvel: RESERVA LEGAL. Consta na Av-3 o seguinte ônus sobre o imóvel: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. Consta na Av-4 que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU em que são credoras as empresas: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA e DOW AGROSCIENCES SEMEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. Depositário(a): Fabiano Parizotto. NIRF: 6.799.936-0. Débitos Tributários: Inexistentes, conforme certidão extraída da Receita Federal. Valor da Avaliação: R\$ 4.398.595,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), atualizados até fevereiro de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Imóvel Desocupado: Não. Débitos da ação: R\$ 5.053.784,77 (cinco milhões, cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) em outubro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.